



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.690, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 285.353,00 – (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.353,00 – (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 688
12/8/19

mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.690, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

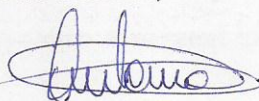
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		999,00
0500.0412300191.051	116	4490.52.00	00		27.525,00
0600.1545200332.047	170	3390.30.00	00		31.900,00
0604.2678200492.054	321	3390.39.00	04		18.353,00
0700.1236100532.061	360	3390.30.00	00		6.576,00
0700.1236100542.062	377	3390.39.00	04		200.000,00
0300.0206100112.025	052	3390.91.00	00	77.501,00	
0400.0412200102.026	055	3390.39.00	00	4.000,00	
0500.2884300223.002	155	3291.22.00	00	999,00	
0700.1236100542.062	378	3390.39.00	05	62.500,00	
0700.1236500572.064	402	3390.30.00	00	2.853,00	
1400.1854101031.055	481	4490.51.00	50	137.500,00	

TOTAIS

285.353,00

285.353,00

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO